



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32310 p. 4  
de: 08/05/12  
Pub. Divulgas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 058/2012	
INTERESSADO:	Fundação de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT
ASSUNTO:	Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o desenvolvimento de ações voltadas para a criação, implantação e execução do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Internos da FAPEAM – NDSI.
PROCESSO:	798/2012 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que, mediante Ofícios 218/2012-GP/FAPEAM e 060/2012-PR/FUNDECT, a FAPEAM e a Fundação de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT sinalizam o interesse mútuo de celebrar parceria, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento, a criação, a implantação e a execução do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Internos da FAPEAM – NDSI;

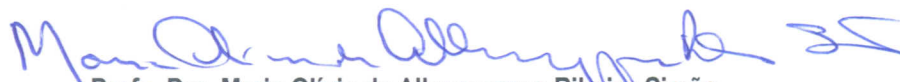
b) a relevância deste ato, vez que esta ação possibilitará a integração das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas e administrativas no âmbito do Sistema de Gestão de Projetos das Fundações de Amparo à Pesquisa - SIGFAP e consequentemente no Sistema de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – SIGFAPEAM,


### DECIDIU:

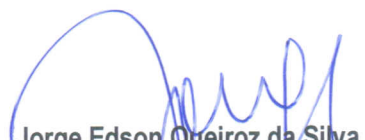
I **APROVAR** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Fundação de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, com interveniência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, visando o desenvolvimento, a criação, a implantação e a execução do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Internos da FAPEAM – NDSI.

II **DESTINAR** o aporte financeiro no valor de **R\$ 221.472,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, visando o pagamento de 5 (cinco) bolsas, nas modalidades GCT-A, DCTA-B e AT-B, conforme anexo único desta Decisão, possibilitando a execução das ações previstas no âmbito do referido Acordo.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 26 de abril de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
MSc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro  
Diretora Técnico-Científica, em exercício  
Conselheira

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 058/2012 – ANEXO ÚNICO**

**Acordo de Cooperação Técnica – FAPEAM/FUNDECT/SECT  
Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Internos da FAPEAM – NDSI**

MODALIDADE	SIGLA/ NÍVEL	QUANT.	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gestão de Ciência e Tecnologia	GCT-A	1	24 meses	R\$ 3.540,00	R\$ 84.960,00
Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico	DCTA-B	2	24 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 101.952,00
Apoio Técnico	AT-B	2	24 meses	R\$ 720,00	R\$ 34.560,00
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 221.472,00</b>

FONTE: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF

*hoady*

*P* *A*

